



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

**CERTIFICADO LOC N° 029/2017**

Dec. 3131720 | 2017



## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **GGV INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - ME**, CNPJ nº 21.800.930/0001-08, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL E SERIGRAFIA; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RUA PADRE LIBÉRIO , Nº 1541 – BAIRRO JARDIM PADRE LIBÉRIO, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 19819/2016/001/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

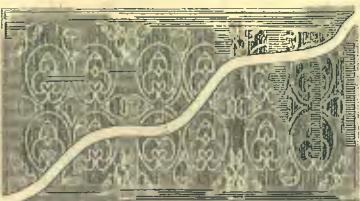
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 28/09/2027.

Divinópolis, 28 de Setembro de 2017

Rafael Rezende Teixeira  
Gestor Ambiental  
IASP 1364507-2

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



SUPRAM - ASF	
Recebido em 03/10/18	
Nome: Marcella Vieira	
Ass.:	DR
ID: MG 16 384 785	
Recibo com Condicionante	

team

FUNDAÇÃO ESTADUAL

DO MEIO AMBIENTE

IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IGE

INSTITUTO ESTADUAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS